



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

009 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 27 de janeiro de 2020 e homologado através do Edital Complementar nº11, de 03 de fevereiro de 2020; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga exista, conforme relação abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º APROVADO	BRUNA SUSI MIGUEL DE CARVALHO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
2º APROVADO	LEIDIANE DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3º APROVADO	SOLANGE APARECIDA BOEING	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
4º APROVADO	IVANILZA SILVEIRA FOGACI	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
1º CLASSIFICADO	MAYARA SABRINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
2º CLASSIFICADO	ROSA MARIA ALVES ANDRES	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3º CLASSIFICADO	CRISTA MARA ALMEIDA DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
4º CLASSIFICADO	SUZI INACIA DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
5º CLASSIFICADO	KEILA GORETA SOUZA DA FONSECA LENZ	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, 04 de fevereiro de 2020, para tomar posse no referido cargo.

O candidato devera apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Título de eleitor; (01 copia);
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);
- Certidão Negativa que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico;
- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Debito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente;(Banco do Brasil)
- CTPS (carteira de trabalho)
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 04 de fevereiro de 2020.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000